



Caixa Geral de Depósitos

## **Declaração de Apetência pelo Risco**

Versão de divulgação

2017

## 1. Introdução à Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo CGD (“RAS”)

A Declaração de Apetência pelo Risco codifica formalmente a apetência pelo risco do Banco, detalhando o nível máximo de risco que o Banco está disposto a assumir para cada categoria de risco considerada material. Esta estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico do Banco, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão.

De acordo com o objetivo de reforçar as práticas de gestão de risco alinhando-as com as melhores práticas internacionais, a CGD realizou uma revisão e atualização da anterior versão da Declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Esta iniciativa tem como objetivo assegurar a existência de uma linguagem atualizada e consistente no que diz respeito ao entendimento das categorias e níveis de risco que o Grupo CGD está disposto a assumir ao mesmo tempo que cumpre os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e metas acordadas com o seu acionista.

A Declaração de Apetência pelo risco é complementada pelas declarações em “cascata” para as unidades do Grupo (entidades internacionais e atividade doméstica) e pelo Modelo de Governação da Apetência pelo Risco (RAF) que estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas do Banco, a gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração da Apetência pelo Risco nos processos de gestão do risco e de tomada de decisão.

A revisão e atualização do RAS e do RAF do Grupo teve por base um envolvimento alargado do Conselho de Administração (CA), da Comissão Executiva (CECA), do *Chief Risk Officer* (CRO), da Direção de Gestão de Risco (DGR) e da gestão de topo de outras direções funcionais e de negócio. Como detalhado no RAF, ambos os documentos deverão ser revistos anualmente, garantindo uma fluida integração com os processos de gestão e tomada de decisão.

## 2. Principais elementos da Apetência pelo Risco

A Apetência pelo Risco está especificada por declarações qualitativas e por métricas quantitativas, quer no global quem em cada categoria de risco.

Para cada métrica, foram definidos até quatro valores:

- **Objetivo:** define o nível ótimo de risco que cada unidade de negócio define no seu processo de planeamento por forma a cumprir com os objetivos estratégicos estabelecidos
- **Tolerância:** determina um nível de risco preocupante que deve resultar na consideração de medidas corretivas
- **Limite:** representa um nível de risco que constitui ameaça séria ao negócio e que portanto requer ação imediata
- **Trigger do Plano de Recuperação:** define um nível associado à avaliação da necessidade de lançamento, por parte da gestão do Banco, de medidas de recuperação

Como detalhado no RAF, as métricas são reportadas e monitorizadas a dois níveis:

- **Nível 1 (“Dashboard do RAS”):** traduz a orientação holística de risco do Banco, sintetizando a posição em todas as categorias de risco, devendo ser acompanhado e discutido pelo Conselho de Administração, Comissões do Conselho de Administração e pela Comissão Executiva do Conselho de Administração
- **Nível 2 (“Métricas de suporte”):** complementa o nível 1 e deve ser monitorizado pela Comissão Executiva do Conselho de Administração e discutido pelo Conselho de Administração e Comissões do Conselho de Administração quando os níveis de tolerância ou limites são quebrados

### 3. Princípios gerais

Os princípios gerais da Apetência pelo Risco materializam-se em declarações qualitativas que definem a estratégia de risco do Grupo; estes princípios derivam e estão alinhados com a estratégia de negócio da CGD e do entendimento dos *trade-offs* de risco-benefício resultantes. Estes princípios fazem parte da cultura e estratégia do Banco, suportando todas as suas atividades.

O Banco definiu os três princípios gerais que se apresentam de seguida.

#### **Garantir níveis de solvência e liquidez**

O Grupo CGD deverá assegurar níveis adequados de solvência e liquidez, aplicando este princípio da seguinte forma:

- Mantendo a solidez de capital através de uma avaliação regular do balanço
- Mantendo um nível de capital acima das exigências regulatórias, garantindo um *buffer* em linha com as expectativas de mercado tanto em cenários normais como em cenários adversos
- Continuando a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura capaz de suportar cenários adversos
- Mantendo estável a capacidade de financiamento e níveis adequados de *buffers* de liquidez através de uma abordagem orientada ao mercado que permita adaptar a estrutura do balanço às circunstâncias existentes
- Controlando a exposição ao risco das entidades internacionais, mantendo simultaneamente a sua independência em termos de financiamento e adequação de capital

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: i) rácio de *Core Equity Tier 1 (CET 1) fully-loaded*; ii) *liquidity coverage ratio (LCR)*; e iii) *buffer* de colateral descontável no BCE.

#### **Assegurar sustentabilidade a longo prazo e manter posição de liderança no mercado**

O Grupo CGD deverá assegurar a sustentabilidade e a sua posição de liderança da seguinte forma:

- Assegurando a sustentabilidade a longo prazo através de uma remuneração adequada dos riscos no balanço, de uma melhoria na eficiência operacional, e da gestão dos riscos (em particular os que estão ligados ao crédito) que possam pôr em causa a execução da estratégia do Banco
- Mantendo a identidade de um Banco comercial e a posição de liderança no mercado Português, tanto em depósitos como em crédito à economia e às famílias, com foco em clientes de retalho e pequenas e médias empresas
- Perseguindo uma estrutura de Grupo simples e transparente, assente numa infraestrutura moderna, para proporcionar elevados níveis de satisfação aos clientes e minimizar o risco operacional

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: i) rácio de *return on equity (ROE)*; e ii) níveis de concentração.

### **Adotar práticas de excelência na gestão de risco**

O Grupo CGD deverá assegurar a adoção de melhores práticas na gestão de risco, aplicando este princípio da seguinte forma:

- Reforçando a Governança e as funções de Gestão e Controlo de Risco, garantindo que estão ao nível das melhores práticas do mercado e assim contribuindo para a maior confiança dos *stakeholders*
- Operando de acordo com princípios sólidos de gestão de risco, com um modelo de Governo efetivo e políticas que assegurem o cumprimento das leis e regulação, e garantindo o pleno alinhamento com as diretrizes do SREP
- Desenvolvendo uma forte cultura de gestão de risco focada em salvaguardar a solvência e capacidade de financiamento do Banco, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os depositantes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado

Este princípio deverá permitir que o Grupo CGD alcance os objetivos principais definidos em termos de: *i)* redução anual de *non performing exposures* (NPEs); *ii)* cobertura de NPEs por imparidades; *iii)* redução do custo de risco.